

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 005/2006

CRUZEIRO DO SUL, 5 DE ABRIL DE 2006

Os Vereadores abaixo subscritos, vêm submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

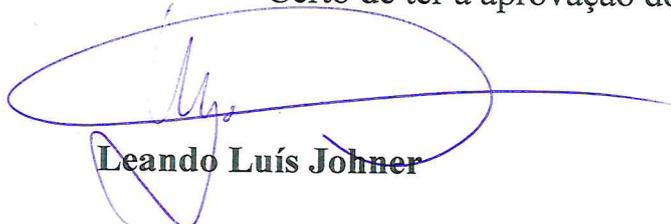
Que o Poder Executivo encaminhe a esta casa um projeto de lei concedendo reajuste nos vencimentos das Conselheiras Tutelares.

Propõe-se que o aumento seja efetuado com os recursos economizados pela Câmara de Vereadores, face ao reajuste nos subsídios não aprovado para o exercício em curso. Tal aumento estava projetado no orçamento de 2006 sendo que, no entanto, não será concretizado em função de não ter sido aprovado.

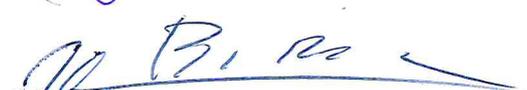
Justifica-se com o argumento de que as conselheiras merecem o nosso reconhecimento e uma melhor remuneração pelo trabalho desenvolvido, pois, além de estarem praticamente 24 horas à disposição da comunidade, não gozam dos direitos trabalhistas como outros servidores municipais (férias, décimo terceiro salário, horas extras).

No ano anterior, Executivo e Legislativo foram sensibilizados com a necessidade de brinquedos para a Praça Dona Laura, cujo custeio se deu com a economia feita pela Câmara. A exemplo disso, hoje propomos que o recurso seja gasto com estas verdadeiras heroínas que, em muitas vezes, enfrentam situações extremamente difíceis.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.


Leandro Luís Johner


Paulo Alexandre Mallmann


Ubirajara da Silva Marques


Décio José Reiter